



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

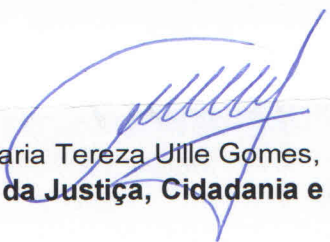
Palácio das Araucárias - Curitiba, 16 de dezembro de 2013
OF. 1523/GS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, reporto-me ao *Ofício n.º 727/LEG/CM*, recebido em 23 de outubro de 2013, para lhe informar que a proposta para inclusão na Lei de Execução Penal de norma que estimule a população carcerária a se tornar doadora de sangue, foi submetida à apreciação da Comissão de Juristas, instituída para propor estudos e reforma da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 1984), ocasião em que, por maioria de votos, deliberou-se pela não inclusão no Anteprojeto de Lei.

Informo, ainda, que os trabalhos da Comissão de Juristas foram encerrados e entregues ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, em 05 de dezembro de 2013, cuja Relatoria está sob responsabilidade do Senador Sérgio de Souza.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração.


Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adriano Remonti,
Presidente da Câmara Municipal de Toledo,
Rua Sarandi, n.º 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves,
85900-970 – Toledo – Paraná.

COREC 031/2014

